

Súmula: Estima a Receita e Fixa o limite da Despesa do Município de Arapongas para o exercício de 1.975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ D E C R E T A:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Arapongas para o Exercício Financeiro de 1.975, discriminado pelos anexos constantes deste Projeto de Lei, estima a Receita em Cr\$-17.725.200,00 (dezesete milhões, setecentos e vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros) e fixa o limite da Despesa em igual quantia:

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CORRENTES

C A P I T A L

T O T A L

I.1- RECURSOS PRÓPRIOS

Receita Tributária.....:	5.012.000,00	-o-	5.012.000,00
Receita Patrimonial.....:	35.000,00	-o-	35.000,00
Receita Industrial.....:	8.000,00	-o-	8.000,00
Receitas Diversas.....:	781.585,00	-o-	781.585,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-o-	71.000,00	71.000,00

I.2- RECURSOS TRANSFERIDOS

Transferências Correntes.....:	7.775.415,00	-o-	7.775.415,00
Transferências de Capital.....:	-o-	352.500,00	352.500,00
Operações de Crédito.....:	-o-	50.000,00	50.000,00

I.3- RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO=
DOS MUNICÍPIOS

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....:	<u>174.833,00</u>	<u>1.139.667,00</u>	<u>1.314.500,00</u>
Total da Administração Direta.....:	13.786.833,00	1.613.167,00	15.400.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES	<u>CORRENTES</u>	<u>C A P I T A L</u>	<u>T O T A L</u>
Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.....:	2.325.200,00	-o-	2.325.200,00
Total da Administração Indireta.....:	2.325.200,00	-o-	2.325.200,00
Total Geral.....:	16.112.033,00	1.613.167,00	17.725.200,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a estimativa da Receita e conforme a demonstração a seguir:

I - <u>PODER LEGISLATIVO</u>			
Câmara Municipal.....:	225.000,00	25.000,00	250.000,00
Total.....:	225.000,00	25.000,00	250.000,00
II - <u>PODER EXECUTIVO</u>			
Gabinete do Prefeito.....:	738.108,70	264.000,00	1.002.108,70
Departamento Administrativo.....:	733.621,80	65.000,00	798.621,80
Departamento do Pessoal.....:	148.511,00	20.000,00	168.511,00
Departamento do Material.....:	223.002,00	140.000,00	363.002,00
Departamento de Finanças.....:	1.255.383,60	549.579,00	1.804.962,60
Departamento de Obras e Viação.....:	3.596.298,10	2.046.500,00	5.642.798,10
Departamento de Fomento Agro-Pecuário..:	304.763,30	115.400,00	420.163,30
Departamento de Serviços Sociais.....:	3.072.332,50	563.000,00	3.635.332,50
<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>			
Departamento de Serviços Sociais.....:	176.290,00	1.138.210,00	1.314.500,00
Total	10.473.311,00	4.926.689,00	15.400.000,00
III - <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>			
Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas.....:	2.235.200,00	90.000,00	2.325.200,00
Total.....:	2.235.200,00	90.000,00	2.325.200,00
Total Geral.....:	12.708.511,00	5.016.689,00	17.725.200,00

Art. 4º - Nos termos dos artigos 7º e 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até 50% da receita fixada nesta Lei.

II- Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita tributária estimada, para atender a insuficiência de caixa. Realizada a operação de crédito, o Executivo poderá abrir os créditos adicionais suplementares necessários à correspondente amortização, inclusive o custeio de despesas bancárias.

III-Para atender aos créditos suplementares de que trata os incisos I e II serão utilizados os recursos disponíveis, previstos no Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - Poderá o Executivo, no interesse da administração, atribuir a órgãos centrais da administração a movimentação de dotações atribuídas às unidades orçamentárias Lei nº. 4.320/64, art.º 66.

Art. 6º - É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, e se realize em obediência à Legislação específica. (Lei nº. 4.320/64, art. 66, § Único).

Art. 7º - As entidades a que alude o artigo 107 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, terão seus orçamentos aprovados segundo a legislação vigente, obedecendo a forma do Orçamento Geral do Município.

Art. 8º - As Tabelas Explicativas da Despesa da Unidade Orçamentária "LEGISLATIVO MUNICIPAL", serão discriminadas pela Mesa Executiva da Câmara Municipal através de Resolução.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1.974.



ISMAEL TIBILETTI
Presidente da Câmara.



CARLITO ARAÚJO
1º Secretário em Exercício.

R E C E I T A S

D E S P E S A S

RECEITAS POR SUAS FONTESDa Administração DiretaRECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS

Receita Tributária.....	5.012.000,00
Receita Patrimonial.....	35.000,00
Receita Industrial.....	8.000,00
Receitas Diversas.....	781.585,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	71.000,00
Outras Receitas de Capital.....	-0-
Sub- Total.....	5.907.585,00

RECEITAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS

Transferências Correntes.....	7.775.415,00
Operações de Crédito.....	50.000,00
Transferências de Capital.....	352.500,00
Sub-Total.....	8.177.915,00

RECEITAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Transferências Correntes.....	174.833,00
Transferências de Capital.....	1.139.667,00
Sub-Total.....	1.314.500,00

Da Administração Indireta

Receitas Correntes.....	2.325.200,00
Receitas de Capital.....	-0-
Sub-Total.....	2.325.200,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS 17.725.200,00

DESPESAS POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAISDa Administração Direta

Governo e Administração Geral	2.090.947,00
Administração Financeira	1.486.865,60
Defesa e Segurança.....	59.436,00
Recursos Naturais e Agro-Pecuários.....	389.571,00
Viação, Transportes e Comunicações.....	2.202.889,00
Indústria e Comércio.....	352.042,00
Educação e Cultura.....	2.636.725,00
Saúde.....	248.429,40
Bem Estar Social.....	1.814.608,30
Serviços Urbanos.....	2.803.986,70

Sub-Total..... 14.085.500,00

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO F. P. M.

Educação e Cultura.....	1.138.210,00
Saúde.....	136.521,60
Bem Estar Social.....	39.768,40

Sub-Total..... 1.314.500,00

Da Administração Indireta

Educação e Cultura.....	2.325.200,00
Sub-Total.....	2.325.200,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS 17.725.200,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

LEI 4.320/64, ART. 2º, § 1º, ITEM 2º

311

ANEXO 1

ITEM 2º

R E C E I T A S	PARCELAS Cr\$	TOTAL Cr\$	D E S P E S A S	PARCELAS Cr\$	TOTAL Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária.....	5.012.000,00		Despesas de Custeio.....	8.348.437,70	
Receita Patrimonial.....	35.000,00		Transferências Correntes.....	1.948.583,30	10.297.021,00
Receita Industrial.....	8.000,00				
Transferências Correntes.....	7.775.415,00	13.612.000,00	<u>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO F. P. M.</u>		
Receitas Diversas.....	781.585,00		Despesas de Custeio.....	136.521,60	
<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>			Transferências Correntes.....	39.768,40	176.290,00
Transferências Correntes.....	174.833,00	174.833,00	Superavit		3.313.522,00
TOTAL		13.786.833,00	TOTAL		13.786.833,00
Superavit do Orçamento Corrente.....		3.313.522,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Investimentos.....	3.025.900,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	71.000,00		Inversões Financeiras.....	220.000,00	
Transferências de Capital.....	352.500,00	473.500,00	Transferências de Capital.....	542.579,00	3.788.479,00
Operações de Crédito.....	50.000,00		<u>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO F. P. M.</u>		
<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>			Investimentos.....	1.138.210,00	1.138.210,00
Transferências de Capital.....	1.139.667,00	1.139.667,00	TOTAL		4.926.689,00
TOTAL		4.926.689,00			

R E S U M O :

Receitas e Despesas Correntes	13.786.833,00	10.473.311,00
Receitas e Despesas de Capital	1.613.167,00	4.926.689,00
S o m a	15.400.000,00	15.400.000,00

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA.

312 //

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.00	IMPOSTOS	
1.1.1.20	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	
	a) Predial Urbano	Lei nº 690/66 24-12-966
	b) Territorial Urbano	Lei nº 690/66 24-12-966
1.1.1.30	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.36	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 690/66 24-12-966
		Lei nº 719/67 24-06-967
		Lei nº 700/67 24-02-967
1.1.2.00	TAXAS	
1.1.2.10	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
	a) Taxa de licença e Renovação, etc.	Lei nº 690/66 24-12-966
1.1.2.20	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	01-Taxa de Expediente	Lei nº 690/66 24-12-966
	02-Taxa de Limpeza Pública	Lei nº 690/66 24-12-966
	03-Taxa de Iluminação Pública	Lei nº 690/66 24-12-966
	04-Taxa de Conservação de Vias Públicas	Lei nº 690/66 24-12-966
	05-Taxa de Serviços Diversos	Lei nº 690/66 24-12-966
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Lei nº 690/66 24-12-966
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal de 1.967 15-03-967
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
1.4.4.10	Participação no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	Constituição Federal de 1.967 15-03-967
1.4.5.00	Participações Diversas	
1.4.5.10	Quota Parte de Impostos Estaduais	Constituição Federal de 1.967 18-09-967

Continua . . .

ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

313/2

C Ó D I G O	DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.5.1.00	MULTAS	Lei nº 690/66 24-12-966
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1.5.9.10	Contribuições Compulsória para Previdência Social	Lei nº 4.320/66 17-03-964
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	
1.5.9.30	Receita de Cemitérios	Lei nº 690/66 24-12-966
1.5.5.90	Outas Receitas	

R E C E I T A

LEI 4320/64 ART. 2º § 1º ÍTEM III.

FLS. 13
EXERCÍCIO
1.975

314

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ÍTEM DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUB-CATE- GORIA ECO- NÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
LOCAL	GERAL					
		I - RECEITA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
1.00	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				5.907.585,00
1.10	1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				5.836.585,00
1.11	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>		2.650.000,00	5.012.000,00	
	1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	1.950.000,00			
	1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação				
	1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
		a) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza....	700.000,00			
1.12	1.1.2.00	<u>TAXAS</u>		1.512.000,00		
	1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
		a) De Licença sobre Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais, Ambulantes, Publi- cidade, etc.....	300.000,00			
	1.1.2.20	Taxas de Prestação de Serviços				
		a) De Expediente.....	100.000,00			
		b) De Uso e Arrendamento da Estação Rodoviária....	5.000,00			
		c) De Numeração de Prédios, Apreensão de Animais, Extinção de Insetos, Alinhamento, Nivelamento, etc.....	2.000,00			
		d) De Limpeza Pública.....	355.000,00			
		e) De Iluminação Pública.....	350.000,00			
		f) De Conservação de Vias e Logradouros Públicos..	200.000,00			
		g) De Pavimentação.....	200.000,00			
1.13	1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>		850.000,00		
		a) Contribuição de Melhoria.....	850.000,00			
1.20	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			35.000,00	

R E C E I T A

LEI 4320/64 ART. 2º § 1º ÍTEM III

FLS. 114

315 EXERCÍCIO
1.975

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ÍTEM DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
LOCAL	GERAL					
1.21	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		10.000,00		
		a) Aluguel de Prédios Municipais.....	8.000,00			
		b) Outras Rendas Imobiliárias.....	1.000,00			
		c) Juros Contratuais sobre Alienação de Bens Imóveis.....	1.000,00			
1.23	1.2.3.00	Participação e Dividendos		25.000,00		
		a) Dividendos e Bonificações.....	25.000,00			
1.30	1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			8.000,00	
1.31	1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais		8.000,00		
		a) Renda da Fábrica de Artefatos de Cimento.....	8.000,00			
1.40	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			781.585,00	
1.41	1.5.1.00	Multas		129.585,00		
		a) Multas em geral.....	129.585,00			
1.42	1.5.2.00	Indenizações e Restituições		20.000,00		
		a) Indenizações e Restituições Diversas.....	20.000,00			
1.43	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		400.000,00		
		a) Impostos.....	150.000,00			
		b) Taxa de Limpeza Pública.....	20.000,00			
		c) Taxa de Iluminação Pública.....	30.000,00			
		d) Outras Taxas.....	20.000,00			
		e) Contribuição de Melhoria.....	60.000,00			
		f) Correção Monetária.....	60.000,00			
		g) Multas e Juros de Mora.....	15.000,00			
		h) Construção de Muros e Passeios em Dívida Ativa	15.000,00			
		i) Capina, em Dívida Ativa.....	5.000,00			
		j) Das Demais Fontes da Receita.....	5.000,00			
1.44	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		232.000,00		
	1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros				
		a) Receitas de Mercados.....	1.000,00			

R E C E I T A

LEI 4320/64 ART. 2º § 1º ÍTEM III

FLS. 15

EXERCÍCIO

1.975

316

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ÍTEM DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
LOCAL	GERAL					
	1.5.9.30	b) Receitas de Matadouros.....	1.000,00			
		Receitas de Cemitério				
	1.5.9.90	a) Receitas de Cemitério.....	170.000,00			
		Outras Receitas				
		a) Receitas de Serviço de Capina.....	10.000,00			
		b) Receita de Construção de Muros e Passeios.....	40.000,00			
		c) Receitas Eventuais.....	10.000,00			
2.00	2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.10	2.3.0.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</u>				71.000,00
		Alienação de Bens Móveis e Imóveis		71.000,00	71.000,00	
		a) Alienação de Bens Móveis em Geral.....	70.000,00			
		b) Alienação de Bens Imóveis em Geral.....	1.000,00			
		<u>II - RECEITAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS</u>				
3.00	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				8.177.915,00
3.10	1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				7.775.415,00
3.11	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		20.000,00	7.775.415,00	
		a) Produto de Arrecadação do Imposto Territorial Rural.....	20.000,00			
3.12	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais		7.352.551,00		
	1.4.4.10	Participação no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias				
		a) Participação na Arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.....	7.352.551,00			
3.13	1.4.5.00	Participações Diversas		352.700,00		
		a) Cota-parte de Impostos Estaduais (Art. 20, da Constituição de 1946).....	300,00			
		b) Cota-parte do Imposto de Renda.....	200,00			
		c) Cota-parte do Imposto de Consumo.....	200,00			

R E C E I T A

LEI 4320/64 ART. 2º § 1º ÍTEM III

FLS. 16
EXERCÍCIO
317 1.975

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ÍTENS DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
LOCAL	GERAL					
3,14	1.4.6.00	d) Cota-parte da Taxa Rodoviária.....	350.000,00			
	1.4.6.10	e) Imposto de Renda Retido na Fonte de Servidores Municipais e da Dívida Pública.....	2.000,00			
		Contribuições		50.164,00		
	1.4.6.20	Contribuições da União				
		a) Contribuições da União.....	164,00			
		Contribuições dos Estados				
		a) Contribuições do Estado.....	50.000,00			
4.00	2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
4.10	2.2.0.00	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>				402.500,00
		Operações de Crédito		50.000,00	50.000,00	
		a) Operações de Créditos Diversas.....	50.000,00			
4.20	2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			352.500,00	
4.21	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		351.000,00		
		Cota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	250.000,00			
	2.5.1.40	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	1.000,00			
	2.5.1.50	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País.				
		a) Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País.....	100.000,00			
4.22	2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		1.500,00		
	2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União				
		a) Auxílios da União para Obras Públicas.....	200,00			
		b) Idem, idem para Equipamentos e Instalações.....	200,00			
		c) Idem, idem para Material Permanente.....	200,00			
	2.5.3.20	Auxílios do Estado para Obras Públicas				
		a) Auxílios do Estado para Obras Públicas.....	200,00			

R E C E I T A

LEI 4320/64 ART. 2º § 1º ÍTEM III

FLS. 17

EXERCÍCIO

318 1.975

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ÍTEM DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
LOCAL	GERAL					
	2.5.3.90	b) Idem, idem para Equipamentos e Instalações..... c) Idem, idem para Materiais Permanentes..... Auxílios e/ou Contribuições Diversas a) Auxílios diversos para Obras Públicas..... b) Idem, idem, para Equipamentos e Instalações.... c) Idem, Idem, para Materiais permanente	200,00 200,00 100,00 100,00 100,00			
		III - RECEITAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS				
5.00	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				1.314.500,00
5.10	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			174.833,00	174.833,00
5.11	1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		174.833,00		
	1.4.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios				
		a) Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	174.833,00			
6.00	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.139.667,00
6.10	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.139.667,00	
	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		1.139.667,00		
	2.5.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios				
		a) Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	1.139.667,00			
		TOTAL DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1.975				15.400.000,00

C Â M A R A M U N I C I P A L

COMPETÊNCIA (Resolução nº 140 de 21 de maio de 1.974)

A Câmara Municipal de Arapongas tem a competência precipuamente legislativa e exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo e, no que lhe compete, a prática de atos de administração interna. (Art. 2º - Resolução nº 140)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Divide-se em:

Serviços Administrativos

Serviço de Contabilidade e fiscalização orçamentária

Os órgãos de administração interna da Secretaria da Câmara, tem a função de assessorar a Mesa Executiva e aos Senhores Vereadores, bem como, organizar, planejar e executar os serviços de Secretaria.

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
01		ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.10		UNIDADE: <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			225.000,00
	3.1.1.0.00	Pessoal.....	101.318,04	211.960,00	
	3.1.2.0.00	Material de consumo.....	36.000,00		
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros.....	58.000,00		
	3.1.4.0.00	Encargos Diversos.....	16.641,96		
	3.2.0.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.1.0.00	Subvenções Sociais.....	5.040,00	13.040,00	
	3.2.3.0.83	Transferência de Assistência e Previdência Social..	3.500,00		
	3.2.5.0.81	Contribuição de Previdência Social.....	4.500,00		
	4.0.0.0.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.00	<u>INVESTIMENTOS</u>			25.000,00
	4.1.4.0.00	Material Permanente.....	25.000,00	25.000,00	
		T O T A L			250.000,00
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES	225.000,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00		
		T O T A L	250.000,00		

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

COMPETÊNCIA (Art. 1º ao 9º da Lei nº 842 de 3 de outubro de 1.969 e Art. 1º ao 5º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970)

Ao Departamento que compõe a Administração Superior - Executivo, sob a orientação direta do Chefe do Executivo, compete basicamente:

- incumbir-se da programação das atividades desportivas;
- incumbir-se da incrementação do turismo no Município;
- assistir o Chefe do Executivo em todos os assuntos de ordem jurídica;
- planejar e promover o desenvolvimento econômico-social do Município;
- proceder o alistamento das pessoas sujeitas a essa obrigação;
- supervisionar as atividades da Unidade Municipal de cadastro.

ESTRUTURA (Art. 1º ao 9º da Lei 842 de 3 de outubro de 1.969, e Art. 1º ao 5º do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970)

ÓRGÃOS:

Órgão de Aconselhamento
Conselho Municipal de Esportes
Conselho Municipal de Turismo

Órgãos de Assessoramento
Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento

Órgãos de Colaboração com o Governo
Junta de Serviço Militar
Coordenação do Inca.

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
02		ÓRGÃO: <u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
02.10		Unidade: <u>Gabinete e Serviços Administrativos</u>			
	3.0.0.0-02	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			480.242,00
	3.1.0.0-02	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		430.242,00	
	3.1.1.1-02	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-02	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.642,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.000,00		
	3.1.2.0-02	Material de Consumo.....	18.600,00		
	3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros.....	104.000,00		
	3.1.4.0-02	Encargos Diversos.....	100.000,00		
	3.2.0.0-64	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		50.000,00	
	3.2.1.0-64	Subvenções Sociais.....	50.000,00		
	4.0.0.0-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			230.000,00
	4.1.0.0-02	<u>INVESTIMENTOS</u>		60.000,00	
	4.1.3.0-02	Equipamentos e Instalações.....	50.000,00		
	4.1.4.0-02	Material Permanente.....	10.000,00		
	4.2.0.0-	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		20.000,00	
	4.2.2.0-77	Participação em Constituição ou Aumento de Capital Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras....	10.000,00		
	4.2.6.0-02	Diversas Inversões Financeiras.....	10.000,00		
	4.3.0.0-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		150.000,00	
	4.3.7.0-58	Contribuições Diversas.....	150.000,00		
		SOMA DO GABINETE E SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....			710.242,00
		Unidade: <u>Encargos Sociais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			22.362,70

32322

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
02.11	3.2.0.0-8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.362,70	
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>			
	3.2.3.3-83	<u>Salário-Família</u>			
	01.00	Pessoal Civil.....	4.616,00		
	3.2.5.0-81	Contribuição de Previdência Social.....	17.746,70		
		SOMA DE ENCARGOS SOCIAIS.....			22.362,70
		Unidade: <u>Coordenação do INCRA</u>			
	3.0.0.0-07	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			26.468,00
	3.1.0.0-07	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		26.468,00	
	3.1.1.0-07	<u>Pessoal</u>			
02.12	3.1.1.1-07	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	19.968,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.500,00		
	3.1.2.0-07	Material de Consumo.....	1.500,00		
	3.1.3.0-07	Serviços de Terceiros.....	2.500,00		
	3.1.4.0-07	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DA COORDENAÇÃO DO INCRA.....			26.468,00
		Unidade: <u>Junta do Serviço Militar</u>			
	3.0.0.0-29	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			50.436,00
	3.1.0.0-29	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		50.436,00	
	3.1.1.0-29	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-29	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	39.936,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.000,00		
	3.1.2.0-29	Material de Consumo.....	3.500,00		
	3.1.3.0-29	Serviços de Terceiros.....	4.500,00		
	3.1.4.0-29	Encargos Diversos.....	1.500,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
02.13	4.0.0.0-29	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			9.000,00
	4.1.0.0-29	INVESTIMENTOS		9.000,00	
	4.1.3.0-29	Equipamentos e Instalações.....	7.500,00		
	4.1.4.0-29	Material Permanente.....	1.500,00		
		SOMA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....			59.436,00
		Unidade: <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			94.600,00
	3.1.0.0-05	DESPESAS DE CUSTEIO		94.600,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.650,00		
	02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	12.450,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	8.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	3.500,00		
02.14	4.0.0.0-05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			25.000,00
	4.1.0.0-05	INVESTIMENTOS		25.000,00	
	4.1.3.0-05	Equipamentos e Instalações.....	10.000,00		
	4.1.4.0-05	Material Permanente.....	15.000,00		
		SOMA DA ASSESSORIA JURÍDICA			119.600,00
		Unidade: <u>Assessoria de Planejamento</u>			
	3.0.0.0-04	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			64.000,00
	3.1.0.0-04	DESPESAS DE CUSTEIO		64.000,00	
	3.1.1.0-04	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-04	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	48.000,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.000,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	3.1.2.0-04	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-04	Serviços de Terceiros.....	8.000,00		
	3.1.4.0-04	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....			64.000,00
		TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO.....			1.002.108,70
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES	738.108,70		
		DESPESAS DE CAPITAL	264.000,00		
		TOTAL GABINETE DO PREFEITO	1.002.108,70		

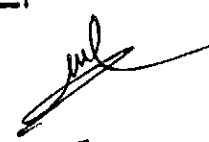
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMPETÊNCIA (Art. 10º da Lei nº 842 de 3 de outubro de 1.969 e Art. 6º do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970)

Ao Departamento Administrativo (DEA), sob a responsabilidade do Diretor Administrativo, compete basicamente:

- assessorar o Chefe do Executivo no planejamento, na organização, e na coordenação das atividades da Prefeitura;
- representar oficialmente o Prefeito sempre que para isso for credenciado;
- transmitir aos Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões e demais funcionários da Prefeitura, as ordens do Prefeito;
- atender ou fazer atender as pessoas que procurarem o Prefeito, encaminhando-as a esta autoridade, orientando-as para a solução dos respectivos assuntos ou marcando-lhes audiência;
- acompanhar, nas repartições municipais, a marcha das providências determinadas pelo Prefeito;
- favorecer os contatos com as partes, para esclarecimento da solução de assuntos de seu interesse ou da própria administração;
- organizar as audiências do Prefeito, selecionando os pedidos, coligindo dados para a compreensão histórico dos assuntos, análise e decisão final;
- incumbir-se da correspondência particular, epistolar e telegráfica, endereçada pelo Prefeito, redigindo-a, quando for o caso, providenciando sua datilografia, segundo minutas previamente preparada, e controlando-a segundo a rotina própria;
- manter arquivo de documentos e papéis que em caráter particular sejam endereçadas ao Prefeito, bem como, os relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que, por sua natureza, devem ser guardados de modo reservado;
- atender pessoalmente o Prefeito, providenciando o que se fizer necessário para lhe dar condições de trabalho;

- continua -



;;... - continuação -

- controlar os prazos facultados pela Lei orgânica dos Municípios, para sanção ou veto das Leis aprovadas pela Câmara Municipal;
 - redigir mensagens e ofícios ou coordenar sua redação;
 - acompanhar tramitação na Câmara Municipal dos projetos de Lei de interesse do Executivo, e manter controle que permita informações precisas ao Prefeito;
 - organizar a agenda das atividades e programas oficiais do Prefeito e tomar providências necessárias para sua observância;
 - promover a elaboração de informações que devem ser prestadas à Câmara Municipal;
 - promover a coordenação e elaboração da mensagem do Prefeito a ser enviada a Câmara Municipal;
 - coordenar os contatos de órgãos e autoridades com o Prefeito, segundo orientação deste;
 - coordenar as relações do Executivo com a Legislativo, providenciando contatos com os Vereadores e recebendo, encaminhando e providenciando as solicitações e sugestões emanadas dos mesmos;
 - supervisionar as atividades de informações ao público acerca das atividades dos órgãos da Prefeitura;
 - promover a divulgação pelos meios próprios das atividades do Executivo Municipal e qualquer outras que interessem ao público;
 - fazer registro relativos às visitas, conferências e reuniões que deve participar ou em que tenha interesse o Prefeito e coordenar as providências com ela relacionadas;
 - organizar entrevistas, conferências e debates através dos meios próprios para divulgação de assuntos de interesse da Prefeitura;
 - apreciar as relações existentes entre a administração e o público geral, propondo as medidas para melhorar essas relações;
 - programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas;
 - recepcionar visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal;
 - divulgar a colaboração pública, sob a forma de sugestão ou reclamação que tenha sido
- continua...

Jul

- ...continuação-

- examinada e adotada pela Administração;
- providenciar, junto aos órgãos de imprensa, a cobertura jornalística de todas as atividades e atos de caráter público da Prefeitura;
- desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Prefeito e que se coadunem com o cargo que exerce;
- despachar diretamente com o Prefeito.



330-29

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
03.11		Unidade: <u>Encargos Municipais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.3.0-8	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>			
	3.2.3.1-82	<u>Inativos~</u>			
	01.00	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.01	Proventos.....	89.326,00		
	01.02	Vantagens Incorporadas.....	14.173,00		
	3.2.3.2-82	<u>Pensionistas</u>			
	03.00	Outras Pensões.....	32.420,00		
	3.2.3.3-82	<u>Salário-família</u>			
	03.00	Inativos Cívis.....	4.050,00		
		SOMA DOS ENCARGOS MUNICIPAIS.....			
				139.969,00	139.969,00
		Unidade: <u>Seção de Serviços Gerais</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	123.759,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	14.220,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	15.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	2.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	2.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.....			
03.12		Unidade: <u>Seção de Protocolo e Arquivo</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
					22.590,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES			733.621,80
		DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
		TOTAL			<u>798.621,80</u>

[Handwritten signature]

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
04		ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DO PESSOAL			
04.10		Unidade: Gabinete do Diretor			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			75.440,00
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		75.440,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	53.940,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.500,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	10.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	8.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	2.000,00		
	4.0.0.0-05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			20.000,00
	4.1.0.0-05	<u>INVESTIMENTOS</u>		20.000,00	
	4.1.4.0-05	Material Permanente.....	20.000,00		
		SOMA DO BAGINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMI - NISTRATIVOS.....			95.440,00
		Unidade: Encargos Sociais			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			8.371,00
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		8.371,00	
	3.2.3.0-83	<u>Transferência de Assistência e Previdência Social</u>			
	3.2.3.3-83	<u>Salário-Família</u>			
	01.00	Pessoal Civil.....	4.125,00		
	3.2.5.0-81	Contribuições de Previdência Social.....	4.246,00		
		SOMA DE ENCARGOS SOCIAIS.....			8.371,00
04.11		Unidade: Setor dos Servidores Estatutários			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			28.500,00
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		28.500,00	

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
04.12	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.400,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.100,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	3.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	4.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DO SETOR DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.....			28.500,00
		Unidade: <u>Setor dos Servidores Contratados</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			36.200,00
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		36.200,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.200,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	5.000,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	2.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	3.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DO SETOR DOS SERVIDORES CONTRATADOS.....			36.200,00
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES	148.511,00		
		DESPESAS DE CAPITAL.	20.000,00		
		T O T A L	168.511,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
05		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>			
05.10		Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			57.500,00
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		57.500,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.000,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	8.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	6.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	2.000,00		
	4.0.0.0-05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			30.000,00
	4.1.0.0-05	<u>INVESTIMENTOS</u>		30.000,00	
	4.1.3.0.-05	Equipamentos e Instalações.....	24.000,00		
	4.1.4.0-05	Material Permanente.....	6.000,00		
		SOMA DO GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS.....			87.500,00
		Unidade: <u>Encargos Sociais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			15.552,00
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		15.552,00	
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>			
	3.2.3.3-83	<u>Salário-Família</u>			
	01.00	Pessoal Civil.....	3.450,00		
	3.2.5.0-81	Contribuições de Previdência Social.....	12.102,00		
		SOMA DOS ENCARGOS SOCIAIS.....			15.552,00

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
05.11		Unidade: <u>Divisão de Compras</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			42.820,00
	3.1.0.0-05	DESPESAS DE CUSTEIO		42.820,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	36.930,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.390,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	1.500,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	1.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			100.000,00
	4.2.0.0-05	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		100.000,00	
	4.2.4.0-05	Constituição de Fundos Rotativos.....	100.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DE COMPRAS.....			142.820,00
05.12		Unidade: <u>Divisão do Almoxarifado</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			67.470,00
	3.1.0.0-05	DESPESAS DE CUSTEIO		67.470,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.140,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	3.830,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	1.500,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	1.000,00		
	3.1.4.0-05	encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO.....			67.470,00

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
05.13		Unidade: <u>Divisão do Patrimônio</u>			
	3.0.0.0-05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			39.660,00
	3.1.0.0-05	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		39.660,00	
	3.1.1.0-05	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-05	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	31.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.160,00		
	3.1.2.0-05	Material de Consumo.....	4.000,00		
	3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros.....	1.000,00		
	3.1.4.0-05	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			10.000,00
	4.1.0.0-05	<u>INVESTIMENTOS</u>		10.000,00	
	4.1.4.0-05	Material Permanente.....	10.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO.....			49.660,00
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES.	223.002,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00		
		T O T A L	363.002,00		

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

COMPETÊNCIA - (Art. 14º da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 19º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Finanças (DEF), sob a responsabilidade do Diretor de Finanças, compete basicamente:

- executar a política econômica e financeira do Município;
- as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas / municipais;
- promover o recolhimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores / do Município;
- promover a elaboração da proposta orçamentária, e controle da execução do orçamento;
- promover a escrituração contábil da Prefeitura;
- desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Prefeito e que se coadunem com o cargo que exerce;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 20º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970.

Órgãos:

Divisão de Tributação e Fiscalização

Seção de Tributação

Seção de Fiscalização de Rendas

Agência Arrecadadora de Aricanduva

Divisão de Contabilidade e Orçamento

Seção de Contabilidade

Seção de Controle do Orçamento

Tesouraria.

33938

LEI 4320/64 ART. 1º ÍTEM IV

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
06		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
06.10		Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>			
	3.0.0.0-10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			177.040,00
	3.1.0.0-10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.1.0-10	<u>Pessoal</u>		67.040,00	
	3.1.1.1-10	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	6.540,00		
	3.1.2.0-10	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-10	Serviços de Terceiros.....	10.000,00		
	3.1.4.0-10	Encargos Diversos.....	5.000,00		
	3.2.0.0-13	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		110.000,00	
	3.2.4.0-13	Juros.....			
	01.00	Juros da Dívida Pública.....	100.000,00		
	04.00	Diversos.....	10.000,00		
	4.0.0.0-10	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			487.579,00
	4.1.0.0-10	<u>INVESTIMENTOS</u>		165.000,00	
	4.1.3.0-10	Equipamentos e Instalações.....	15.000,00		
	4.1.4.0-10	Material Permanente.....	150.000,00		
	4.3.0.0-13	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>		322.579,00	
	4.3.1.0-13	<u>Amortizações</u>			
	4.3.1.1-13	Amortização da Dívida Pública			
	01.00	Fundada interna.....	322.579,00		
		SOMA DO GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.619,00
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u> Unidade: <u>Encargos Sociais</u>			318.097,00
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		318.097,00	
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>			

34039

LEI 4320/64 ART. 1º ÍTEM IV

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
06.11.0	3.2.3.3-83	Salário-Família			
	01.00	Pessoal Civil.....	11.463,00		
	3.2.5.0-81	Contribuições de Previdência Social.....	27.634,00		
	3.2.5.0-85	Contribuição para o PASEP.....	279.000,00		
		SOMA DOS ENCARGOS SOCIAIS			318.097,00
		Unidade: <u>Divisão de Tributação e Fiscalização</u>			
	3.0.0.0-12	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-12	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			86.660,00
	3.1.1.0-12	<u>Pessoal</u>		86.660,00	
	3.1.1.1-12	Pessoal Civil			
06.11.1		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.800,00		
		Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.860,00		
		Material de consumo.....	5.000,00		
		Serviços de Terceiros.....	2.000,00		
		Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-12	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			20.000,00
	4.1.0.0-12	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.4.0-12	Material Permanente.....	20.000,00	20.000,00	
		SOMA DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO...			106.660,00
		Unidade: <u>Seção de Tributação</u>			
	3.0.0.0-12	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-12	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			224.640,00
	3.1.1.0-12	<u>Pessoal</u>		224.640,00	
	3.1.1.1-12	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	144.900,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.740,00		

341 40

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
06.11.2	3.1.2.0-12	Material de Consumo.....	25.000,00		
	3.1.3.0-12	Serviços de Terceiros.....	45.000,00		
	3.1.4.0-12	Encargos Diversos.....	2.000,00		
	4.0.0.0-12	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			12.000,00
	4.1.0.0-12	<u>INVESTIMENTOS</u>		12.000,00	
	4.1.4.0-12	Material Permanente.....	12.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.....			236.640,00
		Unidade: <u>Seção de Fiscalização de Rendas</u>			
	3.0.0.0-12	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			109.030,00
	3.1.0.0-12	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		109.030,00	
06.11.3	3.1.1.0-12	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-12	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	97.000,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.530,00		
	3.1.2.0-12	Material de Consumo.....	2.000,00		
	3.1.3.0-12	Serviços de Terceiros.....	1.000,00		
	3.1.4.0-12	Encargos Diversos.....	1.500,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS.....			109.030,00
		Unidade: <u>Agência Arrecadadora de Aricanduva</u>			
	3.0.0.0-11	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			12.800,00
	3.1.0.0-11	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		12.800,00	
	3.1.1.0-11	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-11	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.800,00		
	3.1.2.0-11	Material de Consumo.....	500,00		
	3.1.3.0-11	Serviços de Terceiros.....	1.500,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
06.12.0		SOMA DA AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA.....			12.800,00
		Unidade: <u>Divisão de Contabilidade e Orçamento</u>			
	3.0.0.0-16	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			116.182,40
	3.1.0.0-16	DESPESAS DE CUSTEIO		116.182,40	
	3.1.1.0-16	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-16	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens fixas.....	31.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	4.200,00		
	3.1.2.0-16	Material de Consumo.....	1.000,00		
	3.1.3.0-16	Serviços de Terceiros.....	78.482,40		
06.12.1	3.1.4.0-16	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO....			116.182,40
		Unidade: <u>Seção de Contabilidade</u>			
	3.0.0.0-16	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			103.346,20
	3.1.0.0-16	DESPESAS DE CUSTEIO		103.346,20	
	3.1.1.0-16	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-16	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	71.346,20		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	8.000,00		
	3.1.2.0-16	Material de Consumo.....	15.000,00		
	3.1.3.0-16	Serviços de Terceiros.....	5.000,00		
	3.1.4.0-16	Encargos Diversos.....	4.000,00		
	4.0.0.0-16	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			20.000,00
	4.1.0.0-16	<u>INVESTIMENTOS</u>		20.000,00	
	4.1.4.0-16	Material Permanente.....	20.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE.....			123.346,20

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
06.12.2		Unidade: <u>Seção de Controle e Orçamento</u>			
	3.0.0.0-10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			51.300,00
	3.1.0.0-10	DESPESAS DE CUSTEIO		51.300,00	
	3.1.1.0-10	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-10	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	38.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.800,00		
	3.1.2.0-10	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-10	Serviços de Terceiros.....	5.000,00		
	3.1.4.0-10	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-10	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			10.000,00
	4.1.0.0-10	<u>INVESTIMENTOS</u>		10.000,00	
	4.1.4.0-10	Material Permanente.....	10.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO.....			61.300,00
06.13		Unidade: <u>Tesouraria</u>			
	3.0.0.0-11	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			56.288,00
	3.1.0.0-11	DESPESAS DE CUSTEIO		56.288,00	
	3.1.1.0-11	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-11	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	43.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.788,00		
	3.1.2.0-11	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-11	Serviços de Terceiros.....	5.000,00		
	3.1.4.0-11	Encargos Diversos.....	1.000,00		
		SOMA DA TESOURARIA.....			56.288,00

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>R E S U M O</u> DESPESAS CORRENTES 1.255.383,60 DESPESAS DE CAPITAL 549.579,00 T O T A L 1.804.962,60			

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.

COMPETÊNCIA - (Art. 16º da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 31º, do Decreto nº / 54/70 de 15 de julho de 1.970.)

Ao Departamento de Viação e Obras (DOV), sob a responsabilidade do Diretor de Obras e Viação, compete basicamente:

- promover a execução e conservação de obras municipais;
- promover o licenciamento e fiscalização de obras particulares;
- promover a abertura, pavimentação e conservação de logradouros públicos;
- promover o ajardinamento, a arborização e o embelezamento da cidade;
- promover a construção, pavimentação e conservação de estradas e caminhos;
- promover a manutenção de feiras e mercados;
- promover a limpeza pública e coleta de lixo;
- promover os serviços de iluminação pública;
- promover a manutenção do cemitério municipal;
- promover a execução e coordenação dos serviços industriais da prefeitura;
- desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo, que lhe sejam cometidas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 32º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970).

Orgãos:

Divisão Rodoviário Municipal

Seção de estradas

Seção de oficinas e garagens

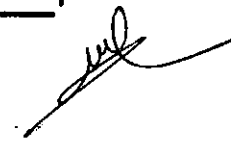
Seção industrial

Divisão de Obras

Seção de Engenharia

Seção de obras e pavimentação

continua . . .



continuação . . .

Secção de Fiscalização e de Obras
Divisão Serviços Urbanos
Setor de Limpeza Pública
Setor de Parques e Jardins
Setor de Iluminação Pública
Setor de Feiras e Mercados
Cemitério Municipal

ml

34746

LEI 4320/64 ART. 1º ÍTEM IV

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>			
07.10		Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>			
	3.0.0.0-40	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			134.206,00
	3.1.0.0-40	<u>DESPESAS DE GUSTEIO</u>		134.206,00	
	3.1.1.0-40	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-40	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	93.206,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	14.000,00		
	3.1.2.0-40	<u>Material de Consumo.....</u>	10.000,00		
	3.1.3.0-40	<u>Serviços de Terceiros.....</u>	15.000,00		
	3.1.4.0-40	<u>Encargos Diversos.....</u>	2.000,00		
	4.0.0.0-40	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			34.000,00
	4.1.0.0-40	<u>INVESTIMENTOS</u>		34.000,00	
	4.1.3.0-40	<u>Equipamentos e Instalações.....</u>	24.000,00		
	4.1.4.0-40	<u>Material Permanente.....</u>	10.000,00		
		SOMA DO GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....			168.206,00
		Unidade: <u>Encargos sociais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			433.880,40
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		433.880,40	
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>			
	3.2.3.3-83	<u>Salário-família</u>			
	01.00	<u>Pessoal Civil.....</u>	18.827,70		
	3.2.5.0-81	<u>Contribuições de Previdência Social.....</u>	415.052,70		
		SOMA DOS ENCARGOS SOCIAIS.....			433.880,40

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.11.0		Unidade: <u>Divisão Rodoviária Municipal</u>			
	3.0.0.0-42	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			871.212,20
	3.1.0.0-42	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		871.212,20	
	3.1.1.0-42	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-42	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	488.400,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	35.812,20		
	3.1.2.0-42	Material de Consumo.....	277.000,00		
	3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros.....	60.000,00		
	3.1.4.0-42	Encargos Diversos.....	10.000,00		
	4.0.0.0-42	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			288.000,00
	4.1.0.0-42	<u>INVESTIMENTOS</u>		288.000,00	
	4.1.1.0-42	Obras Públicas.....	64.000,00		
	4.1.3.0-42	Equipamentos e Instalações.....	150.000,00		
	4.1.4.0-42	Material Permanente.....	74.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.....			1.159.212,20
07.11.3		Unidade: <u>Seção Industrial</u>			
	3.0.0.0-50	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			81.042,00
	3.1.0.0-50	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		81.042,00	
	3.1.1.0-50	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-50	<u>Pessoal Civil</u>			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	42.242,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.800,00		
	3.1.2.0-50	Material de Consumo.....	25.000,00		
	3.1.3.0-50	Serviços de Terceiros.....	15.000,00		
	3.1.4.0-50	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-50	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			121.000,00

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.12.0	4.1.0.0-50	INVESTIMENTOS		121.000,00	
	4.1.1.0-50	Obras Públicas.....	60.000,00		
	4.1.3.0-50	Equipamentos e Instalações.....	11.000,00		
	4.1.4.0-50	Material Permanente.....	50.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO INDUSTRIAL.....			202.042,00
		Unidade: <u>Divisão de Obras</u>			
	3.0.0.0-40	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			577.710,00
	3.1.0.0-40	DESPESAS DE CUSTEIO		577.710,00	
	3.1.1.0-40	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-40	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	399.700,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	17.010,00		
	3.1.2.0-40	Material de Consumo.....	110.000,00		
07.12.1	3.1.3.0-40	Serviços de Terceiros.....	50.000,00		
	3.1.4.0-40	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-40	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			136.000,00
	4.1.0.0-40	INVESTIMENTOS		136.000,00	
	4.1.3.0-40	Equipamentos e Instalações.....	6.000,00		
	4.1.4.0-40	Material Permanente.....	130.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DE OBRAS.....			713.710,00
		Unidade: <u>Seção de Engenharia, Obras e Pavimentação</u>			
	3.0.0.0-40	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			67.500,00
	3.1.0.0-40	DESPESAS DE CUSTEIO		67.500,00	
	3.1.1.0-40	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-40	Pessoal Civil			

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.12.2	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	36.900,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.100,00		
	3.1.2.0-40	Material de Consumo.....	20.000,00		
	3.1.3.0-40	Serviços de Terceiros.....	7.500,00		
	3.1.4.0-40	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-40	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-40	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.1.0-94	Pavimentação de Vias Públicas.....	800.000,00	815.000,00	815.000,00
	4.1.4.0-40	Material Permanente.....	15.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.....			882.500,00
		Unidade: <u>Seção de Fiscalização de Obras</u>			
	3.0.0.0-40	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-40	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0-40	<u>Pessoal</u>		79.260,80	79.260,80
	3.1.1.1-40	Pessoal Civil			
07.13.0	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	62.400,80		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	7.860,00		
	3.1.2.0-40	Material de Consumo.....	3.000,00		
	3.1.3.0-40	Serviços de Terceiros.....	4.000,00		
	3.1.4.0-40	Encargos Diversos.....	2.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....			79.260,80
		Unidade: <u>Divisão dos Serviços Urbanos</u>			
	3.0.0.0-90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-90	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0-90	<u>Pessoal</u>		47.255,00	47.255,00
	3.1.1.1-90	Pessoal Civil			

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.13.1	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	39.300,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	4.455,00		
	3.1.2.0-90	Material de Consumo.....	1.500,00		
	3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros.....	1.000,00		
	3.1.4.0-90	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-90	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-90	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0-90	Obras Públicas.....	80.000,00		
	4.1.3.0-90	Equipamentos e Instalações.....	3.000,00		
		SOMA DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.....			83.000,00
		Unidade: <u>Seção de Limpeza Pública</u>			
	3.0.0.0-92	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-92	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0-92	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-92	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	432.250,70		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	21.000,00		
	3.1.2.0-92	Material de Consumo.....	26.100,00		
	3.1.3.0-92	Serviços de Terceiros.....	5.000,00		
	3.1.4.0-92	Encargos Diversos.....	4.000,00		
07.13.2	4.0.0.0-92	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-92	INVESTIMENTOS			
	4.1.3.0-92	Equipamentos e Instalações.....	164.500,00		
	4.1.4.0-92	Material Permanente.....	5.000,00		
		SOMA DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA.....			169.500,00
		Unidade: <u>Setor de Feiras e Mercados</u>			
					488.350,70
					130.255,00
					488.350,70
					657.850,70

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.13.3	3.0.0.0-96	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-96	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			20.313,00
	3.1.1.0-96	<u>Pessoal</u>		20.313,00	
	3.1.1.1-96	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	19.113,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.200,00		
		SOMA DO SETOR DE FEIRAS E MERCADOS.....			20.313,00
		Unidade: <u>Setor de Parques e Jardins</u>			
	3.0.0.0-95	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			151.074,00
	3.1.0.0-95	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
07.13.4	3.1.1.0-95	<u>Pessoal</u>		151.074,00	
	3.1.1.1-95	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	91.914,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	17.160,00		
	3.1.2.0-95	Material de Consumo.....	25.000,00		
	3.1.3.0-95	Serviços de Terceiros.....	7.000,00		
	3.1.4.0-95	Encargos Diversos.....	10.000,00		
	4.0.0.0-95	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			20.000,00
	4.1.0.0-95	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.1.0-95	Obras Públicas.....	20.000,00	20.000,00	
		SOMA DO SETOR DE PARQUES E JARDINS.....			171.074,00
		Unidade: <u>Setor de Iluminação Pública</u>			
	3.0.0.0-93	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			542.092,00
	3.1.0.0-93	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0-93	<u>Pessoal</u>		542.092,00	
	3.1.1.1-93	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	44.192,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
07.13.5	02.00	Despesas Variáveis com o Pessaaal Civil.....	1.900,00		
	3.1.2.0-93	Material de Consumo.....	100.000,00		
	3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros.....	395.000,00		
	3.1.4.0-93	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	4.0.0.0-93	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			300.000,00
	4.1.0.0-93	<u>INVESTIMENTOS</u>		230.000,00	*
	4.1.1.0-93	Obras Públicas.....	200.000,00		
	4.1.3.0-93	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00		
	4.3.0.0-93	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		70.000,00	
	4.3.3.0-93	Auxílio para Obras Públicas.....	70.000,00		
		SOMA DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....			842.092,00
		Unidade: <u>Cemitério Municipal</u>			
	3.0.0.0-97	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			102.402,00
	3.1.0.0-97	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		102.402,00	
	3.1.1.0-97	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-97	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	58.002,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	4.400,00		
	3.1.2.0-97	Material de Consumo.....	35.000,00		
	3.1.3.0-97	Serviços de Terceiros.....	3.000,00		
	3.1.4.0-97	Encargos Diversos.....	2.000,00		
	4.0.0.0-97	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			80.000,00
	4.1.0.0-97	<u>INVESTIMENTOS</u>		80.000,00	
	4.1.1.0-97	Obras Públicas.....	80.000,00		
		SOMA DO SETOR CEMITÉRIO MUNICIPAL.....			182.402,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES			3.596.298,10
		DESPESAS DE CAPITAL			2.046.500,00
		TOTAL			5.642.798,10

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

COMPETÊNCIA - (Art. 22º e 23º da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, e Art. 64º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Fomento Agropecuário (DEFA), sob a responsabilidade do Diretor de Fomento Agropecuário, compete basicamente:

- incrementar, por todos os meios ao seu alcance, as atividades agrícolas e pecuárias do / município;
- estudar, projetar e executar planos de ação, com o fim de melhorar e aumentar a produção agrícola e pecuária do Município;
- promover a sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da Patrulha Mecanizada;
- promover, direta ou indiretamente, a revenda de sementes, adubos e defensivos do solo, / dando preferencia, aos pequenos e médios produtores;
- pleitear a compra, venda, financiamento e distribuição de animais seleccionados, para melhoria dos rebanhos;
- exercer a profilaxia e combate às doenças das palntações e animais;
- Promover a divulgação das técnicas de inseminação artificial;
- divulgar por todos os meios ao seu alcance, as modernas técnicas nos setores da agricultura e da pecuária;
- organizar patrulhas mecanizadas para auxiliar os lavradores no preparo de terras destina das à cultura;
- desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo, que lhe sejam cometidas pelo Prefeito;
- despachar diretamente com o Prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 64º, do Decreto nº 54/70, de 15 de julho de 1.970).

Orgãos:

Divisão de Fomento Agrícola

Divisão de Fomento Pecuário.

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
08		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO</u>			
08.10		Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>			
	3.0.0.0-30	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-30	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			155.471,00
	3.1.1.0-30	<u>Pessoal</u>		155.471,00	
	3.1.1.1-30	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	88.271,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	9.200,00		
	3.1.2.0-30	Material de Consumo.....	20.000,00		
	3.1.3.0-30	Serviços de Terceiros.....	8.000,00		
	3.1.4.0-30	Encargos Diversos.....	30.000,00		
	4.0.0.0-30	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-30	<u>INVESTIMENTOS</u>			1.800,00
	4.1.4.0-30	Material Permanente.....	1.800,00	1.800,00	
		SOMA DO GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS.....			157.271,00
		Unidade: <u>Encargoso Sociais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			30.592,30
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>		30.592,30	
	3.2.3.3-83	<u>Salário-Família</u>			
	01.00	Pessoal Civil.....	5.100,00		
	3.2.5.0-81	Contribuições de Previdência Social.....	25.492,30		
		SOMA DOS ENCARGOS SOCIAIS.....			30.592,30

35756

LEI 4320/64 ART. 1º ÍTEM IV

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
08.11		Unidade: <u>Serviço de Fomento Agrícola</u>			
	3.0.0.0-30	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			118.700,00
	3.1.0.0-30	DESPESAS DE CUSTEIO		118.700,00	
	3.1.1.0-30	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-30	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	56.200,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	4.500,00		
	3.1.2.0-30	Material de Consumo.....	20.000,00		
	3.1.3.0-30	Serviços de Terceiros.....	35.000,00		
	3.1.4.0-30	Encargos Diversos.....	3.000,00		
	4.0.0.0-30	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			113.600,00
	4.1.0.0-30	<u>INVESTIMENTOS</u>		113.600,00	
	4.1.1.0-30	Obras Públicas.....	4.000,00		
	4.1.3.0-30	Equipamentos e Instalações.....	107.000,00		
	4.1.4.0-30	Material Permanente.....	2.600,00		
		SOMA DO SERVIÇO DE FOMENTO AGRÍCOLA.....			232.300,00
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES	304.763,30		
		DESPESAS DE CAPITAL	115.400,00		
		T O T A L	420.163,30		

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

COMPETÊNCIA - (Art. 18º e 20º, da Lei nº 842, de 3 de outubro de 1.969, reestruturado pelo Art. 19º, da Lei nº 913, de 26 de dezembro de 1.970, e Art. 59º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970).

Ao Departamento de Serviços Sociais (DESS), sob a responsabilidade do Diretor de Serviços Sociais compete basicamente:

- promover as atividades relativas ao ensino primário;
- promover a elaboração do Plano Municipal de Educação, bem como a sua execução;
- promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de Ensino;
- promover a manutenção de bibliotecas públicas;
- promover a difusão cultural;
- promover a elaboração e execução de programas recreativos e desportivos;
- promover os serviços de assistência médico-social à população do Município;
- promover o atendimento de necessitados que se dirigem à Prefeitura em busca de ajuda;
- promover o encaminhamento a postos de saúde, hospitais e outros serviços assistenciais às pessoas que necessitam dessas providências;
- promover o levantamento de recursos da comunidade, que possam ser utilizados no socorro e assistência aos necessitados;
- promover e fiscalizar a aplicação das subvenções consignadas em orçamento, para entidades assistenciais;
- promover a inspeção de saúde dos servidores municipais para efeito de posse, licenças e a aposentadorias;
- promover os serviços de fiscalização sanitária de acordo com a legislação respectiva;
- promover a política habitacional de interesse social, ouvido o Prefeito e em convênio com entidades habitacionais, no que concerne a substituição de cortiços, favelas e malocas / por núcleos residenciais visando proporcionar aos seus moradores oportunidades de integração na vida social e econômica da comunidade;
- promover o estudo e aplicação dos métodos dos serviços sociais aos problemas sociais da / comunidade, bem como, colaborar com as entidades assistenciais existentes no município em

continua . . .



continuação . . .

programa nesse sentido;

- desempenhar outras atribuições inerentes a seu cargo que lhe sejam determinadas pelo Pre - feito;
- despachar diretamente com o prefeito.

ESTRUTURA - (Art. 49º a 59º, do Decreto nº 54/70 de 15 de julho de 1.970, reestruturado pelo Art. 21º § 5, da Lei nº 913, de 26 de dezembro de 1.970).

Orgãos:

Setor de Ensino Primário

Setor de Merenda Escolar

Biblioteca Pública Municipal

Setor de Esportes e Recreação

Setor de Saude e Assistencia Social.

mul

36059

LEI 4320/64 ART. 1º ÍTEM IV

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
09		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>			
09.10		Unidade: <u>Gabinete do Diretor</u>			
	3.0.0.0-80	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-80	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			363.635,00
	3.1.1.0-80	<u>Pessoal</u>		125.600,00	
	3.1.1.1-80	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	32.400,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.200,00		
	3.1.2.0-80	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-80	Serviços de Terceiros.....	40.000,00		
	3.1.4.0-80	Encargos Diversos.....	47.000,00		
	3.2.0.0-80	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		238.035,00	
	3.2.1.0-80	Subvenções Sociais.....	238.035,00		
	4.0.0.0-80	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			30.000,00
	4.1.0.0-80	<u>INVESTIMENTOS</u>		30.000,00	
	4.1.3.0-80	Equipamentos e Instalações.....	25.000,00		
	4.1.4.0-80	Material Permanente.....	5.000,00		
		SOMA DO GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS.....			393.635,00
		Unidade: <u>Encargos Sociais</u>			
	3.0.0.0-8	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.2.0.0-8	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			416.543,10
	3.2.3.0-83	<u>Transferências de Assistência e Previdência Social</u>		416.543,10	
	3.2.3.3-83	<u>Salário-Família</u>			
	01.00	Pessoal Civil.....	14.625,00		
	3.2.5.0-81	Contribuições de Previdência Social.....	401.918,10		
		SOMA DOS ENCARGOS SOCIAIS.....			416.543,10

36160

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
09.11		Unidade: <u>Setor de Ensino Primário</u>			
	3.0.0.0-61	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-61	DESPESAS DE CUSTEIO			1.623.410,00
	3.1.1.0-61	<u>Pessoal</u>		1.567.910,00	
	3.1.1.1-61	Pessoal Civil....			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.456.710,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	11.200,00		
	3.1.2.0-61	Material de Consumo.....	30.000,00		
	3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros.....	60.000,00		
	3.1.4.0-61	Encargos Diversos.....	10.000,00		
	3.2.0.0-61	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.500,00	
	3.2.1.0-61	Subvenções Sociais.....	48.500,00		
	3.2.1.0-61	Subvenções Sociais.....	7.000,00		
	4.0.0.0-61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-61	INVESTIMENTOS			130.000,00
	4.1.4.0-61	Material Permanente.....	30.000,00	30.000,00	
	4.2.0.0-61	INVERSÕES FINANCEIRAS			
	4.2.6.0-61	Contribuições Diversas.....	100.000,00	100.000,00	
		SOMA DO SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO.....			1.753.410,00
09.12		Unidade: <u>Setor de Merenda Escolar</u>			
	3.0.0.0-69	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-69	DESPESAS DE CUSTEIO			81.635,00
	3.1.1.0-69	<u>Pessoal</u>		27.600,00	
	3.1.1.1-69	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.500,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.100,00		
	3.1.2.0-69	Material de consumo.....	2.000,00		
	3.1.3.0-69	Serviços de Terceiros.....	7.000,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
09.13	3.1.4.0-69	Encargos Diversos.....	1.000,00		
	3.2.0.0-69	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		54.035,00	
	3.2.1.0-69	Subvenções Sociais.....	54.035,00		
		SOMA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.....			81.635,00
		Unidade: <u>Biblioteca Pública Municipal</u>			
	3.0.0.0-67	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-67	DESPESAS DE CUSTEIO		34.080,00	34.080,00
	3.1.1.0-67	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1.-67	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	27.080,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	1.500,00		
	3.1.2.0-67	Material de Consumo.....	2.000,00		
	3.1.3.0-67	Serviços de Terceiros.....	2.500,00		
	3.1.4.0-67	Encargos Diversos.....	1.000,00		
09.14	4.0.0.0-67	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-67	<u>INVESTIMENTOS</u>		315.000,00	315.000,00
	4.1.1.0-67	Obras Públicas.....	300.000,00		
	4.1.4.0-67	Material Permanente.....	15.000,00		
		SOMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.....			349.080,00
		Unidade: <u>Sector de Esportes e Recreação</u>			
	3.0.0.0-66	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-66	DESPESAS DE CUSTEIO		309.600,00	324.600,00
	3.1.1.0-66	<u>Pessoal</u>			
	3.1.1.1-66	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	175.600,00		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	2.000,00		

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
09.15	3.1.2.0-66	Material de Consumo.....	5.000,00		
	3.1.3.0-66	Serviços de Terceiros.....	117.000,00		
	3.1.4.0-66	Encargos Diversos.....	10.000,00		
	3.2.0.0-66	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0-66	subvenções Sociais.....	15.000,00	15.000,00	
	4.0.0.0-66	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-66	INVESTIMENTOS			78.000,00
	4.1.1.0-66	Obras Públicas.....	70.000,00	78.000,00	
	4.1.3.0-66	Equipamentos e Instalações.....	3.000,00		
	4.1.4.0-66	Material Permanente.....	5.000,00		
		SOMA DO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO.....			402.600,00
		Unidade: <u>Sector de Saúde e Assistência Social</u>			
	3.0.0.0-71	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-71	DESPESAS DE CUSTEIO			228.429,40
	3.1.1.0-71	<u>Pessoal</u>		228.429,40	
	3.1.1.1-71	Pessoal Civil			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	131.914,40		
	02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....	16.515,00		
	3.1.2.0-71	Material de Consumo.....	50.000,00		
	3.1.3.0-71	Serviços de Terceiros.....	10.000,00		
	3.1.4.0-71	Encargos Diversos.....	20.000,00		
	4.0.0.0-71	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			10.000,00
	4.1.0.0-71	INVESTIMENTOS		10.000,00	
	4.1.4.0-71	Material Permanente.....	10.000,00		
		SOMA DO SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....			238.429,40

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>R E S U M O</u>			
		DESPESAS CORRENTES			3.072.332,50
		DESPESAS DE CAPITAL			563.000,00
		T O T A L			3.635.332,50

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L		Cr\$	Cr\$	Cr\$
10.10		<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>			
		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>			
		Unidade: <u>Encargos Municipais</u>			
	3.0.0.0-85	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.2.0.0-85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.5.0-85	Contribuições de Previdência Social	26.290,00	26.290,00	26.290,00
		ÓRGÃO: <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>			
		Unidade: <u>Setor de Ensino Primário</u>			
	4.0.0.0-61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-61	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0-61	Obras Públicas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Unidade: <u>Biblioteca Pública Municipal</u>			
	4.0.0.0-67	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0-67	INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0-67	Obras Públicas	888.210,00	888.210,00	888.210,00
		Unidade: <u>Setor de Saúde e Assistência Social</u>			
	3.0.0.0-71	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0-71	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0-71	Pessoal			
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	108.160,00		
	3.1.2.0-71	Material de Consumo.....	28.361,60		
	3.2.0.0-8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.5.0-81	Contribuição de Previdência Social.....	13.478,40	13.478,40	
		SOMA DO F. P. M.			1.314.500,00

RESUMO GERAL DAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL

366/65

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL Cr\$
CÂMARA MUNICIPAL	225.000,00	25.000,00	250.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	738.108,70	264.000,00	1.002.108,70
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	733.621,80	65.000,00	798.621,80
DEPARTAMENTO DO PESSOAL.....	148.511,00	20.000,00	168.511,00
DEPARTAMENTO DO MATERIAL	223.002,00	140.000,00	363.002,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.255.383,60	549.579,00	1.804.962,60
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	3.596.298,10	2.046.500,00	5.642.798,10
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO PECUÁRIO.....	304.763,30	115.400,00	420.163,30
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	3.072.332,50	563.000,00	3.635.332,50
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - F. P. M.	26.290,00	-0-	26.290,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS - F. P. M.	150.000,00	1.138.210,00	1.208.210,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.473.311,00	4.926.689,00	15.400.000,00



QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, DA PREVISTA PARA O CORRENTE E EXERCÍCIO DE 1.975.

LEI 4320/64 Art. 22 Ítem III Letras "A", "B" e "C"

R E C E I T A	ARRECADADA em 1.971	ARRECADADA em 1.972	ARRECADADA em 1.973	PREVISÃO 1974	PREVISÃO 1975
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária.....	919.490,64	1.097.199,49	1.509.920,57	2.602.000,00	5.012.000,00
Receita Patrimonial	11.277,60	19.314,16	28.877,14	25.550,00	35.000,00
Receita Industrial	117,20	220,50	3.332,00	450,00	8.000,00
Transferências Correntes.....	3.530.271,77	4.557.482,12	4.377.928,55	5.477.347,44	7.950.248,00
Receitas Diversas	366.741,23	902.752,97	868.089,26	536.000,00	781.585,00
S O M A	4.827.898,44	6.576.969,44	6.788.147,52	8.641.347,44	13.786.833,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	162.123,90	356.240,00	232.750,00	90.000,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	18.185,00	44.400,00	-0-	30.000,00	71.000,00
Transferências de Capital	361.348,93	774.722,51	1.064.592,26	738.652,56	1.492.167,00
S O M A	541.657,83	1.175.362,51	1.297.342,26	858.652,56	1.613.167,00
T O T A L G E R A L	5.369.556,27	7.752.331,95	8.085.489,78	9.500.000,00	15.400.000,00

67

368

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, FIXADA PARA
O CORRENTE E PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1.975.

LEI 4320/64 Art. 22 Item III Letras "D", "E" e "F"

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS EM 1.973	DESPESAS FIXADAS EM 1.974	DESPESAS PREVISTAS PARA 1.975
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	794.476,94	1.024.207,28	2.090.947,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	681.973,17	842.068,46	1.486.865,60
DEPESA E SEGURANÇA	14.142,74	21.909,50	59.436,00
RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS	201.124,53	217.885,14	389.571,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.232.399,46	1.987.751,68	2.202.889,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	52.052,39	70.373,16	352.042,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	2.161.960,39	2.663.121,06	3.774.935,00
SAÚDE	420.996,61	491.452,08	384.951,00
BEM ESTAR SOCIAL	975.104,53	1.214.703,61	1.854.376,70
SERVIÇOS URBANOS	1.225.529,00	966.528,03	2.803.986,70
T O T A L	7.759.759,76	9.500.000,00	15.400.000,00

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Administração Superior - Legislativo	211.960,00	5.040,00	217.000,00	25.000,00	-0-	-0-	25.000,00	242.000,00
Administração Superior - Executivo	430.242,00	-0-	430.242,00	60.000,00	-0-	10.000,00	70.000,00	500.242,00
Planejamento e Coordenação	64.000,00	-0-	64.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	64.000,00
Atividade - Meio e Assessoramento Técnico	1.008.237,00	-0-	1.008.237,00	150.000,00	-0-	100.000,00	250.000,00	1.258.237,00
INCRA	26.468,00	-0-	26.468,00	-0-	-0-	-0-	-0-	26.468,00
Sub - Total	1.740.907,00	5.040,00	1.745.947,00	235.000,00	-0-	110.000,00	345.000,00	2.090.947,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Administração	118.340,00	-0-	118.340,00	175.000,00	-0-	-0-	175.000,00	293.340,00
Arrecadação	69.088,00	-0-	69.088,00	-0-	-0-	-0-	-0-	69.088,00
Fiscalização	420.330,00	-0-	420.330,00	32.000,00	-0-	-0-	32.000,00	452.330,00
Dívida Interna	-0-	110.000,00	110.000,00	-0-	322.579,00	-0-	322.579,00	432.579,00
Contabilidade	219.528,60	-0-	219.528,60	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	239.528,60
Sub - Total	827.286,60	110.000,00	937.286,60	227.000,00	322.579,00	-0-	549.579,00	1.486.865,60
DEFESA E SEGURANÇA								
Diversos	50.436,00	-0-	50.436,00	9.000,00	-0-	-0-	9.000,00	59.436,00
Sub - Total	50.436,00	-0-	50.436,00	9.000,00	-0-	-0-	9.000,00	59.436,00
RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUÁRIOS								
Administração	274.171,00	-0-	274.171,00	115.400,00	-0-	-0-	115.400,00	389.571,00
Sub - Total	274.171,00	-0-	274.171,00	115.400,00	-0-	-0-	115.400,00	389.571,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
Administração	858.676,80	-0-	858.676,80	185.000,00	-0-	-0-	185.000,00	1.043.676,80
Rodoviários	871.212,20	-0-	871.212,20	288.000,00	-0-	-0-	288.000,00	1.159.212,20
Sub - Total	1.729.889,00	-0-	1.729.889,00	473.000,00	-0-	-0-	473.000,00	2.202.889,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Diversos	81.042,00	-0-	81.042,00	121.000,00	150.000,00	-0-	271.000,00	352.042,00
Sub - Total	81.042,00	-0-	81.042,00	121.000,00	150.000,00	-0-	271.000,00	352.042,00
EDUCAÇÃO E CULTURA								
Ensino Primário	1.567.910,00	55.500,00	1.623.410,00	280.000,00	-0-	100.000,00	380.000,00	2.003.410,00
Ensino Superior	-0-	50.000,00	50.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	50.000,00
Educação Física e Desportos	309.600,00	15.000,00	324.600,00	78.000,00	-0-	-0-	78.000,00	402.600,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

- continuação -

370 ANEXO 6

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural	34.080,00	-0-	34.080,00	1.203.210,00	-0-	-0-	1.203.210,00	1.237.290,00
Diversos	27.600,00	54.035,00	81.635,00	-0-	-0-	-0-	-0-	81.635,00
m Sub-Total	1.939.190,00	174.535,00	2.113.725,00	1.561.210,00	-0-	100.000,00	1.661.210,00	3.774.935,00
SAÚDE								
Assistência Médica Hospitalar	364.951,00	-0-	364.951,00	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00	374.951,00
Saneamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Sub-Total	364.951,00	-0-	364.951,00	10.000,00	-0-	10.000,00	20.000,00	384.951,00
BEM ESTAR SOCIAL								
Administração	125.600,00	238.035,00	363.635,00	30.000,00	-0-	-0-	30.000,00	393.635,00
Previdência Social	-0-	943.581,00	943.581,00	-0-	-0-	-0-	-0-	943.581,00
Inativos e Pensionistas	-0-	139.969,00	139.969,00	-0-	-0-	-0-	-0-	139.969,00
Assistência Social	-0-	71.901,70	71.901,70	-0-	-0-	-0-	-0-	71.901,70
Proteção ao Trabalho	-0-	305.290,00	305.290,00	-0-	-0-	-0-	-0-	305.290,00
Sub-Total	125.600,00	1.698.776,70	1.824.376,70	30.000,00	-0-	-0-	30.000,00	1.854.376,70
SERVIÇOS URBANOS								
Administração	47.255,00	-0-	47.255,00	83.000,00	-0-	-0-	83.000,00	130.255,00
Limpeza Pública	488.350,70	-0-	488.350,70	169.500,00	-0-	-0-	169.500,00	657.850,70
Iluminação Pública	542.092,00	-0-	542.092,00	230.000,00	70.000,00	-0-	300.000,00	842.092,00
Ruas e Avenidas	-0-	-0-	-0-	800.000,00	-0-	-0-	800.000,00	800.000,00
Praças, Parques e Jardins	151.074,00	-0-	151.074,00	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	171.074,00
Mercados, Feiras e Matadouros	20.313,00	-0-	20.313,00	-0-	-0-	-0-	-0-	20.313,00
Cemitério	102.402,00	-0-	102.402,00	80.000,00	-0-	-0-	80.000,00	182.402,00
Sub-Total	1.351.486,70	-0-	1.351.486,70	1.382.500,00	70.000,00	-0-	1.452.500,00	2.803.986,70
TOTAL GERAL	8.484.959,30	1.988.351,70	10.473.311,00	4.164.110,00	542.579,00	220.000,00	4.926.689,00	15.400.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

371

ANEXO 7

FUNÇÕES CATEGORIAS ECONÔMICAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL GERAL Cr\$
	GOVERNO E AD- MINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINAN- CEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NA- TURAIS E AGR PECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANS- PORTES E CO- MUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO											
<u>Pessoal</u>											
Vencimentos e Vantagens Fixas.....	952.447,04	548.846,20	39.936,00	144.471,00	1.080.606,80	42.242,00	1.674.890,00	240.074,40	32.400,00	684.771,70	5.440.685,14
Despesas Variáveis com o Pessoal.Ci- vil	67.218,00	45.458,00	1.000,00	13.700,00	76.782,20	7.800,00	16.800,00	16.515,00	1.200,00	50.115,00	296.588,20
Material de Consumo	165.600,00	63.500,00	3.500,00	40.000,00	420.000,00	25.000,00	39.000,00	78.361,60	5.000,00	187.600,00	1.027.561,60
Serviços de Terceiros.....	348.500,00	152.982,40	4.500,00	43.000,00	136.500,00	5.000,00	186.500,00	10.000,00	40.000,00	411.000,00	1.337.982,40
Encargos Diversos.....	207.141,96	16.500,00	1.500,00	33.000,00	16.000,00	1.000,00	22.000,00	20.000,00	47.000,00	18.000,00	382.141,96
Soma das Despesas de Custeio.	1.740.907,00	827.286,60	50.436,00	274.171,00	1.729.889,00	81.042,00	1.939.190,00	364.951,00	125.600,00	1.351.486,70	8.484.959,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Subvenções Sociais											
Instituições Privadas	5.040,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	174.535,00	-0-	238.035,00	-0-	417.610,00
<u>Transferências de Assistência e Pre- vidência Social</u>											
Inativos											
Pessoal Civil											
Proventos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	89.326,00	-0-	89.326,00
Vantagens Incorporadas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	14.173,00	-0-	14.173,00
Pensionistas											
Outras Pensões	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	32.420,00	-0-	32.420,00
Salário Família	3.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	68.401,70	-0-	71.901,70
Pessoal Civil	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	4.050,00	-0-	4.050,00
Inativos Cíveis	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Juros da Dívida Pública											
Fundada Interna	-0-	100.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	100.000,00
Diversos	-0-	10.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000,00
Contribuição da Previdência Social	4.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.244.371,00	-0-	1.248.871,00
Soma das Transferências Correntes.	13.040,00	110.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	174.535,00	-0-	1.690.776,70	-0-	1.988.351,70

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

372

ANEXO 7

FUNÇÕES CATEGORIAS ECONÔMICAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL GERAL Cr\$
	GOVERNO E AD- MINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINANCEI- RA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NA- TURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANS- PORTES E CO- MUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
Obras Públicas	-0-	-0-	-0-	4.000,00	64.000,00	60.000,00	1.508,210,00	-0-	-0-	1.180.000,00	2.816.210,00
Equipamentos e Instalações	114.000,00	15.000,00	7.500,00	107.000,00	180.000,00	11.000,00	3.000,00	-0-	25.000,00	197.500,00	660.000,00
Material Permanente	121.000,00	212.000,00	1.500,00	4.400,00	229.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	687.900,00
Soma dos Investimentos	235.000,00	227.000,00	9.000,00	115.400,00	473.000,00	121.000,00	1.561,210,00	10.000,00	30.000,00	1.382.500,00	4.164.110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS											
Participação em Constituições ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Comerciais ou Financei- ras	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00
Constituição de Fundo Rotativo..	100.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	100.000,00
Diversas Inversões Financeiras..	10.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	100.000,00	-0-	-0-	-0-	110.000,00
Soma das Inversões Financeiras.	110.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	100.000,00	10.000,00	-0-	-0-	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Amortização da Dívida Pública											
Fundada Interna	-0-	322.579,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	322.579,00
Auxílios para Obras Públicas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	70.000,00	70.000,00
Contribuições Diversas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	150.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	150.000,00
Soma das Transferências de Capital	-0-	322.579,00	-0-	-0-	-0-	150.000,00	-0-	-0-	-0-	70.000,00	542.579,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.098.947,00	1.486.865,60	59.436,00	389.571,00	2.202.889,00	352.042,00	3.774.935,00	384.951,00	1.846.376,70	2.803.986,70	15.400.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

373

ANEXO 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
LEGISLATIVO MUNICIPAL								
Secretaria da Câmara	211.960,00	-0-	211.960,00	25.000,00	-0-	-0-	25.000,00	236.960,00
Encargos Sociais	-0-	13.040,00	13.040,00	-0-	-0-	-0-	-0-	13.040,00
Sub-Total	211.960,00	13.040,00	225.000,00	25.000,00	-0-	-0-	25.000,00	250.000,00
GABINETE DO PREFEITO								
Gabinete do Prefeito e Serviços Administrativos	430.242,00	50.000,00	480.242,00	60.000,00	150.000,00	20.000,00	230.000,00	710.242,00
Encargos Sociais	-0-	22.362,70	22.362,70	-0-	-0-	-0-	-0-	22.362,70
Coordenação do Incra	26.468,00	-0-	26.468,00	-0-	-0-	-0-	-0-	26.468,00
Junta de Serviço Militar	50.436,00	-0-	50.436,00	9.000,00	-0-	-0-	9.000,00	59.436,00
Assessoria Jurídica	94.600,00	-0-	94.600,00	25.000,00	-0-	-0-	25.000,00	119.600,00
Assessoria de Planejamento	64.000,00	-0-	64.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	64.000,00
Sub-Total	665.746,00	72.362,70	738.108,70	94.000,00	150.000,00	20.000,00	264.000,00	1.002.108,70
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
Gabinete do Diretor e Serviços Administrativos	358.178,00	-0-	358.178,00	55.000,00	-0-	-0-	55.000,00	413.178,00
Encargos Sociais	-0-	167.574,80	167.574,80	-0-	-0-	-0-	-0-	167.574,80
Seção de Serviços Gerais	156.979,00	-0-	156.979,00	-0-	-0-	-0-	-0-	156.979,00
Seção de Protocolo e Arquivo	22.590,00	-0-	22.590,00	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00	32.590,00
Seção de Expediente e Comunicações	28.300,00	-0-	28.300,00	-0-	-0-	-0-	-0-	28.300,00
Sub-Total	566.047,00	167.574,80	733.621,80	65.000,00	-0-	-0-	65.000,00	798.621,80
DEPARTAMENTO DO PESSOAL								
Gabinete do Diretor e Serviços Administrativos	75.440,00	-0-	75.440,00	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	95.440,00
Encargos Sociais	-0-	8.371,00	8.371,00	-0-	-0-	-i-	-0-	8.371,00
Setor dos Servidores Estatutários	28.500,00	-0-	28.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	28.500,00
Setor dos Servidores Contratados	36.200,00	-0-	36.200,00	-0-	-0-	-0-	-0-	36.200,00
Sub-Total	140.140,00	8.371,00	148.511,00	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	168.511,00
DEPARTAMENTO DO MATERIAL								
Gabinete do Diretor	57.500,00	-0-	57.500,00	30.000,00	-0-	-0-	30.000,00	87.500,00
Encargos Sociais	-0-	15.552,00	15.552,00	-0-	-0-	-0-	-0-	15.552,00

- continua . . .

- continuação ...

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
Divisão de Compras	42.820,00	-0-	42.820,00	-0-	-0-	100.000,00	100.000,00	142.820,00
Divisão do Almoxarifado	67.470,00	-0-	67.470,00	-0-	-0-	-0-	-0-	67.470,00
Divisão do Patrimônio	39.660,00	-0-	39.660,00	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00	49.660,00
Sub-Total	207.450,00	15.552,00	223.002,00	40.000,00	-0-	100.000,00	140.000,00	363.002,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS								
Gabinete do Diretor	67.040,00	110.000,00	177.040,00	165.000,00	322.579,00	-0-	487.579,00	664.619,00
Encargos Sociais	-0-	318.097,00	318.097,00	-0-	-0-	-0-	-0-	318.097,00
Divisão de Tributação e Fiscalização	86.660,00	-0-	86.660,00	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	106.660,00
Seção de Tributação	224.640,00	-0-	224.640,00	12.000,00	-0-	-0-	12.000,00	236.640,00
Seção de Fiscalização de Rendas	109.030,00	-0-	109.030,00	-0-	-0-	-0-	-0-	109.030,00
Agência Arrecadadora de Aricanduva	12.800,00	-0-	12.800,00	-0-	-0-	-0-	-0-	12.800,00
Divisão de Contabilidade e Orçamento	116.182,40	-0-	116.182,40	-0-	-0-	-0-	-0-	116.182,40
Seção de Contabilidade	103.346,20	-0-	103.346,20	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	123.346,20
Seção de Controle do Orçamento	51.300,00	-0-	51.300,00	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00	61.300,00
Tesouraria	56.288,00	-0-	56.288,00	-0-	-0-	-0-	-0-	56.288,00
Sub-Total	827.286,60	428.097,00	1.255.383,60	227.000,00	322.579,00	-0-	549.579,00	1.804.962,60
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO								
Gabinete do Diretor	134.206,00	-0-	134.206,00	34.000,00	-0-	-0-	34.000,00	168.206,00
Encargos Sociais	-0-	433.880,40	433.880,40	-0-	-0-	-0-	-0-	433.880,40
Divisão Rodoviária Municipal	871.212,20	-0-	871.212,20	288.000,00	-0-	-0-	288.000,00	1.159.212,20
Seção Industrial	81.042,00	-0-	81.042,00	121.000,00	-0-	-0-	121.000,00	202.042,00
Setor de Feiras e Mercados	20.313,00	-0-	20.313,00	-0-	-0-	-0-	-0-	20.313,00
Divisão de Obras	577.710,00	-0-	577.710,00	136.000,00	-0-	-0-	136.000,00	713.710,00
Seção de Engenharia Obras e Pavimentação	67.500,00	-0-	67.500,00	815.000,00	-0-	-0-	815.000,00	882.500,00
Seção de Fiscalização de Obras	79.260,80	-0-	79.260,80	-0-	-0-	-0-	-0-	79.260,80
Divisão de Serviços Urbanos	47.255,00	-0-	47.255,00	83.000,00	-0-	-0-	83.000,00	130.255,00
Seção de Limpeza Pública	488.350,70	-0-	488.350,70	169.500,00	-0-	-0-	169.500,00	657.850,70
Setor de Parques e Jardins	151.074,00	-0-	151.074,00	20.000,00	-0-	-0-	20.000,00	171.074,00

-continua...

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

- continuação . . .

375 ANEXO 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
Setor de Iluminação Pública	542.092,00	-0-	542.092,00	230.000,00	70.000,00	-0-	300.000,00	842.092,00
Cemitério Municipal	102.402,00	-0-	102.402,00	80.000,00	-0-	-0-	80.000,00	182.402,00
Sub-Total	3.162.417,70	433.880,40	3.596.298,10	1.976.500,00	70.000,00	-0-	2.046.500,00	5.642.798,10
<u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>								
Gabinete do Diretor	155.471,00	-0-	155.471,00	1.800,00	-0-	-0-	1.800,00	157.271,00
Encargos Sociais	-0-	30.592,30	30.592,30	-0-	-0-	-0-	-0-	30.592,30
Serviço de Fomento Agrícola	118.700,00	-0-	118.700,00	113.600,00	-0-	-0-	113.600,00	232.300,00
Sub-Total	274.171,00	30.592,30	304.763,30	115.400,00	-0-	-0-	115.400,00	420.163,30
<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>								
Gabinete do Diretor	125.600,00	238.035,00	363.635,00	30.000,00	-0-	-0-	30.000,00	393.635,00
Encargos Sociais	-0-	416.543,10	416.543,10	-0-	-0-	-0-	-0-	416.543,10
Setor de Ensino Primário	1.567.910,00	55.500,00	1.623.410,00	80.000,00	-0-	100.000,00	130.000,00	1.753.410,00
Setor de Merenda Escolar	27.600,00	54.035,00	81.635,00	-0-	-0-	-0-	-0-	81.635,00
Biblioteca Pública Municipal	34.080,00	-0-	34.080,00	315.000,00	-0-	-0-	315.000,00	349.080,00
Setor de Esportes e Recreação	309.600,00	15.000,00	324.600,00	78.000,00	-0-	-0-	78.000,00	402.600,00
Setor de Saúde e Assistência Social	228.429,40	-0-	228.429,40	10.000,00	-0-	-0-	10.000,00	238.429,40
Sub-Total	2.293.219,40	779.113,10	3.072.332,50	463.000,00	-0-	100.000,00	563.000,00	3.635.332,50
<u>FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</u>								
Departamento de Finanças								
Encargos Municipais	-0-	26.290,00	26.290,00	-0-	-0-	-0-	-0-	26.290,00
Departamento de Serviços Sociais								
Setor de Ensino Primário	-0-	-0-	-0-	250.000,00	-0-	-0-	250.000,00	250.000,00
Biblioteca Pública Municipal	-0-	-0-	-0-	888.210,00	-0-	-0-	888.210,00	888.210,00
Setor de Saúde e Assistência Social	136.521,60	13.478,40	150.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	150.000,00
Sub-Total	136.521,60	39.768,40	176.290,00	1.138.210,00	-0-	-0-	1.138.210,00	1.314.500,00
TOTAL GERAL	8.484.959,30	1.988.351,70	10.473.311,00	4.164.110,00	542.579,00	220.000,00	4.926.689,00	15.400.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

376 ANEXO nº 9

FUNÇÕES UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL GERAL Cr\$
	GOVERNO E AD- MINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINAN- CEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NA- TURAIS E AGRO- PECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANS- PORTES E CO- MUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	
LEGISLATIVO MUNICIPAL											
Câmara Municipal	242.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.000,00	-0-	250.000,00
Sub-total	242.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.000,00	-0-	250.000,00
CABINETE DO PREFEITO											
Gabinete e Serviços Administrativos.	500.242,00	-0-	-0-	-0-	-0-	150.000,00	50.000,00	10.000,00	-0-	-0-	710.242,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	22.362,70	-0-	22.362,70
Coordenação do Incra	26.468,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	26.468,00
Junta de Serviço Militar	-0-	-0-	59.436,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	59.436,00
Assessoria Jurídica	119.600,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	119.600,00
Assessoria de Planejamento	64.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	64.000,00
Sub-total	710.310,00	-0-	59.436,00	-0-	-0-	150.000,00	50.000,00	10.000,00	22.362,70	-0-	1.002.108,70
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO											
Gabinete e Serviços Administrativos.	413.178,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	413.178,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	27.605,80	-0-	27.605,80
Encargos Municipais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	139.969,00	-0-	139.969,00
Seção de Serviços Gerais	156.979,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	156.979,00
Seção de Protocolo e Arquivo	32.590,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	32.590,00
Seção de Expediente e Comunicações..	28.300,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	28.300,00
Sub-total	631.047,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	167.574,80	-0-	798.621,80
DEPARTAMENTO PESSOAL											
Gabinete do Diretor	95.440,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	95.440,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.371,00	-0-	8.371,00
Setor dos Servidores Estatutários ..	28.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	28.500,00
Setor dos Servidores Contratados ...	36.200,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	36.200,00
Sub-total	160.140,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	8.371,00	-0-	168.511,00
DEPARTAMENTO DO MATERIAL											
Gabinete do Diretor	87.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	87.500,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	15.552,00	-0-	15.552,00
Divisão de Compras	142.820,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	142.820,00
Divisão do Almoxarifado	67.470,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	67.470,00
Divisão do Patrimônio	49.660,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	49.660,00
Sub-total	347.450,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	15.552,00	-0-	363.002,00

FUNÇÕES UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL GERAL Cr\$
	GOVERNO E AD- MINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINANCEI- RA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NA- TURAIS E A - GROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANS- PORTES E CO- MUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS											
Gabinete do Diretor	-o-	664.619,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	664.619,00
Encargos Sociais	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	318.097,00	-o-	318.097,00
Divisão de Tributação e Fiscalização	-o-	106.660,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	106.660,00
Seção de Tributação	-o-	236.640,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	236.640,00
Seção de Fiscalização de Rendas ...	-o-	109.030,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	109.030,00
Agência Arrecadadora de Aricanduva.	-o-	12.800,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	12.800,00
Divisão de Contabilidade e Orçamento	-o-	116.182,40	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	116.182,40
Seção de Contabilidade	-o-	123.346,20	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	123.346,20
Seção de Controle e Orçamento	-o-	61.300,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	61.300,00
Tesouraria	-o-	56.288,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	56.288,00
Sub-total	-o-	1.486.865,60	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	318.097,00	-o-	1.804.962,60
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO											
Gabinete do Diretor	-o-	-o-	-o-	-o-	168.206,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	168.206,00
Encargos Sociais	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	433.880,40	-o-	433.880,40
Divisão Rodoviário Municipal	-o-	-o-	-o-	-o-	1.159.212,20	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	1.159.212,20
Seção Industrial	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	202.042,00	-o-	-o-	-o-	-o-	202.042,00
Divisão de Obras	-o-	-o-	-o-	-o-	713.710,00	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	713.710,00
Seção de Engenharia, Obras e Pavi- mentação	-o-	-o-	-o-	-o-	82.500,00	-o-	-o-	-o-	-o-	800.000,00	882.500,00
Seção de fiscalização de Obras	-o-	-o-	-o-	-o-	79.260,80	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	79.260,80
Divisão de Serviços Urbanos	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	130.255,00	130.255,00
Seção de Limpeza Pública	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	657.850,70	657.850,70
Setor de Feiras e Mercados	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	20.313,00	20.313,00
Setor de Parques e Jardins	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	171.074,00	171.074,00
Setor de Iluminação Pública	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	842.092,00	842.092,00
Cemitério Municipal	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	-o-	182.402,00	182.402,00
Sub-total	-o-	-o-	-o-	-o-	2.202.889,00	202.042,00	-o-	-o-	433.880,40	2.803.986,70	5.642.798,10

FUNÇÕES UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL GERAL Cr\$
	GOVERNO E AD- MINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRA- ÇÃO FINANCEI- RA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NA- TURAIS E A - GROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANS- PORTES E CO- MUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANDOS	
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO											
Gabinete do Diretor	-0-	-0-	-0-	157.271,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	157.271,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	30.592,30	-0-	30.592,30
Serviço de Fomento Agrícola	-0-	-0-	-0-	232.300,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	232.300,00
Sub-total	-0-	-0-	-0-	389.571,00	-0-	-0-	-0-	-0-	30.592,30	-0-	420.163,30
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS											
Gabinete do Diretor	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	393.635,00	-0-	393.635,00
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	416.543,10	-0-	416.543,10
Setor de Ensino Primário	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.753.410,00	-0-	-0-	-0-	1.753.410,00
Setor de Merenda Escolar	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	81.635,00	-0-	-0-	-0-	81.635,00
Biblioteca Pública Municipal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	349.080,00	-0-	-0-	-0-	349.080,00
Setor de Esportes e Recreação	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	402.600,00	-0-	-0-	-0-	402.600,00
Setor de Saúde e Assistência Social ..	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	238.429,40	-0-	-0-	238.429,40
Sub-total	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.586.725,00	238.429,40	810.178,10	-0-	3.635.332,50
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS											
Departamento de Finanças											
Encargos Sociais	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	26.290,00	-0-	26.290,00
Departamento de Serviços Sociais											
Setor de Ensino Primário	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	250.000,00	-0-	-0-	-0-	250.000,00
Biblioteca Pública Municipal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	888.210,00	-0-	-0-	-0-	888.210,00
Setor de Saúde e Assistência Social ..	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	136.521,60	13.478,40	-0-	150.000,00
Sub-total	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.138.210,00	136.521,60	39.768,40	-0-	1.314.500,00
TOTAL GERAL ..	2.090.947,00	1.486.865,60	59.436,00	389.571,00	2.202.889,00	352.042,00	3.774.935,00	384.951,00	1.854.376,70	2.803.986,70	15.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

303

2

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O

EXERCÍCIO DE 1.975



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

379

DESPAÇO:

1.- Recebida dentro do prazo regulamentar, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1.975, fica em pauta durante cinco (5) dias, de 02 a 06 de outubro corrente, para recebimento de EMENDAS a ela, a serem oferecidas pelas Comissões Permanentes, na forma do art. 253 do R. Interno.

2.- A partir do dia 07 de outubro (segunda-feira), a presente Proposta Orçamentária fica encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e T. de Contas para que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias, sobre o MÉRITO DA PROPOSIÇÃO E DAS EMENDAS APRESENTADAS; (ART. 253, § ÚNICO).=

3.- Apresentado o PARECER, será incluído com as emendas na pauta da O. do Dia da sessão imediata, para a primeira (1ª) discussão e votação, que serão feitas englobadamente, salvo AS EMENDAS que serão votadas a seguir UMA a UMA. (ART. 254 - RI).-

4.- A Mesa deixará de receber as EMENDAS que contrariem o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 127 da LOM, comunicando ao Plenário quais as EMENDAS recusadas e os motivos de sua reclusa. - (ART. 257-RI).

5. - Na discussão e votação, o PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA terá PREFERÊNCIA sobre qualquer outra matéria, inclusive a que estiver em regime de urgência, SALVO deliberação do plenário.(ARTº 258-RI.). -

S. das Sessões, em 01 de outubro de 1.974.-

ISMAEL TIBILETTI

PRESIDENTE DA CÂMARA.-